

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, PARA USO DO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 22ª REGIÃO ESPÍRITO SANTO –
CREF22/ES**

Equipe Técnica

Suellen da Silva Torres

Kariny Da Silva Dantas Vianez

1. Informações Básicas

- 1.1. A contratação pretendida tem por objetivo atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF 22/ES, de modo a atender suas atribuições finalísticas de atendimento ao profissional e empresas inscritas, fiscalização, orientação e representação institucional;
- 1.2. Este estudo técnico preliminar visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação;
- 1.3. Os serviços em tela são considerados comuns porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado;
- 1.4. Esse serviço deverá ser prestado de forma continuada uma vez que sua interrupção compromete a prestação de serviço ao profissional de Educação Física, bem como a fiscalização do exercício da profissão.
- 1.5. O estudo também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência

2. Descrição da necessidade dos materiais

- 2.1. A contratação tem como objetivo contratar empresa especializada em serviço de criação, produção e entrega de materiais personalizados com caráter institucional, para o CREF22/ES.
- 2.2. A aquisição desses materiais se faz necessária para atender às demandas institucionais de comunicação, relacionamento, representação e fortalecimento da imagem do Conselho perante seus públicos de interesse, em especial profissionais registrados, instituições de ensino, autoridades, entidades públicas e privadas, além da sociedade em geral.
- 2.3. A padronização e personalização desses itens são essenciais para garantir a uniformidade na comunicação institucional, para reforçar o reconhecimento e a credibilidade do Conselho em ações externas e eventos oficiais; apoiar campanhas educativas, fiscalizatórias e institucionais, proporcionar melhor acolhimento e engajamento dos profissionais em eventos e formações promovidas pelo Conselho.
- 2.4. Diante da natureza técnica e visual dos materiais, faz-se necessária a contratação de empresa com experiência comprovada no fornecimento de produtos personalizados de qualidade, observando critérios de durabilidade, acabamento e fidelidade à identidade institucional.
- 2.5. A centralização da execução assegura padronização, qualidade e agilidade na comunicação com a categoria, atendendo à missão institucional de promover a orientação, a fiscalização e a valorização profissional, bem como de garantir que os usuários e gestores de estabelecimentos que ofertam práticas de exercícios físicos tenham acesso às informações oficiais e atualizadas do Conselho

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Analista de Marketing	Leyson Mattos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a realização do serviço e entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.
- 4.2. Garantia de qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	CATMAT/CATSERV	QUANTIDADE
1	Mochila para Notebook com logotipo do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Conforme modelo que será encaminhado pelo CREF22/ES, conforme Anexo I do Termo de Referência.	22551	150

4.3. ITEM I: MOCHILAS PARA NOTEBOOK COM LOGOMARCA INSTITUCIONAL

4.3.1. Mochila para notebook personalizada na cor preta:

- Produto: Mochila para notebook personalizada na cor preta.
- Material externo: Poliéster Jacquard na cor preta.
- Material interno: Nylon 210 resinado na cor preta.
- Zípers com revestimentos emborrachados na cor preta;
- Compartimentos: 1 principal acolchoado para notebook (até 15,6") + 1 secundário com zíper + 2 bolsos laterais para garrafa (elástico) + 1 bolso traseiro com zíper oculto. Costado e alças: Espumadas (densidade média, cor preta, costura em linha cinza).
- Bolsos: Frontais com zíper YKK (preto fosco, puxador metálico, dupla entrada).
- Porta notebook: Incluso (compartimento acolchoado com espuma EVA 10mm). Medidas: 34 cm (comprimento) x 49 cm (altura) x 14 cm (largura).
- Alça para bagagem: Traseira (4 cm de largura, tecido resistente).
- Tipo de personalização: Bordado computadorizado (12.000 pontos).
- Elemento personalizado: Logo do CREF22/ES (cores Pantone originais, sem distorções). Área máxima de bordado: 8 cm x 8 cm (centralizado no bolso frontal, fios UV-resistentes).
- Forro interno: Cinza-escuro/preto (poliéster antiderrapante).
- Embalagem: Individual em sacola plástica transparente.
- Garantia: 12 meses contra defeitos.
- Conformidade: ABNT NBR 15800/2016 e INMETRO.
- Manter o padrão das mochilas durante a vigência do contrato;
- Modelo de Referência: MC31 - ESMERALDA 31 (adaptado para cor preta) conforme ANEXO I.

5. Análise de riscos

- 5.1. Em razão da natureza padronizada dos itens e da frequência de aquisições anteriores, os riscos são

mínimos. Risco identificado: atraso na entrega por parte da empresa fornecedora. Mitigação: previsão contratual de penalidades e cláusulas de substituição em caso de descumprimento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de serviços de criação, produção e entrega de materiais personalizados, para de atender às necessidades do Conselho Regional Educação Física da 22ª Região, com o objetivo de suprir as demandas operacionais desta unidade durante o exercício corrente.

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1. O valor global da contratação é de **R\$ 33.273,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais)**;
7.2. Os preços unitários estimados, foram solicitadas propostas a fornecedores. No entanto, apenas duas propostas foram efetivamente utilizadas na análise, optou-se também por complementar a pesquisa por meio de sites eletrônicos, contratos firmados com órgão público e pesquisa no painel de preço.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

8.1. Não se aplica.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

9.1. A presente contratação encontra-se prevista na proposta orçamentária anual do Conselho de Regional de Educação Física 22ª Região Espírito Santo.

10. Possíveis Impactos Ambientais

10.1. Não se aplica.

11. Declaração de Viabilidade

11.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12. Responsáveis

12.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Vitória (ES), 08 de novembro de 2025.

Suellen da Silva Torres
Supervisora Regional

Kariny Da Silva Dantas Vianez
Gerente Geral

MAPA DE RISCO

Aquisição de mochilas para notebooks personalizadas, sob demanda, com a logo do CREF22/ES bordada, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades institucionais do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Espírito Santo – CREF22/ES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fase	Internas		
Situação	Equívocos nas especificações técnicas - requisitos para contratação insuficientes e/ou desnecessários.		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Diálogo entre áreas envolvidas. Equipe de trabalho da área técnica para definição dos requisitos envolvida em todo o processo de planejamento e elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.		

Fase	Internas		
Situação	Equívocos nos quantitativos estimados		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Quantitativos estimados em conjunto com áreas correlatas.		

Fase	Internas		
Situação	Atrasos na contratação decorrentes de atraso na tramitação do processo administrativo		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Acompanhamento do processo e apoio às áreas envolvidas.		

Fase	Externas		
Situação	Impugnação e recursos no percurso do processo licitatório, ocasionando atrasos		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Elaboração dos termos e editais da licitação com equipe das áreas de Planejamento, licitações e contratos.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		
--------------------	--	--	--

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Ausência injustificada do serviço		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Notificação da empresa e aplicação de sanções.		

Fase	Execução		
Situação	Atrasos no início da prestação dos serviços		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão de prazos viáveis para cumprimento das obrigações assumidas e de sanções em caso de descumprimento. Alinhamento da empresa contratada com a fiscalização contratual e área demandante.		